



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2213/09, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.400,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Manutenção do Gabinete do Prefeito

26 3390.33.00.00-Passagens e despesas com locomoção.....2.000,00
81 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....1.000,00
2005- Manutenção do Gabinete
17 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00
2008- Manutenção da Central de Controle Interno.

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Manutenção da Secretaria da Administração

41 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil.....19.000,00
133 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ..... 3.000,00
2012 – Manutenção da Secretaria da Administração.

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Manutenção do ensino fundamental

132-3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....3.000,00
136 3390.47.00.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....1.000,00
2035- Manutenção do Ensino Fundamental
133 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....30.000,00
2036 – Manutenção do transporte escolar.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04- Alimentação escolar /diversos

166 3390.36.00.00- Serviços de Terceiros P.F.....1.700,00
2045- Manutenção da alimentação escolar

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Serviços de Agricultura e Pecuária

229 3390.47.00.00.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....500,00
2064- Manutenção da Patrulha Agrícola



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Fundo Municipal de Saúde

279 -3390.47.00.00- Obrigações Tributarias e contributivas.....	1.000,00
263- 3390.32.00.00- Material para distribuição Gratuita.....	8.000,00
2076- Manutenção do Sistema Ambulatorial.	
239 -3191.11.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	27.700,00
274- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – P.J.....	20.000,00
2078 Manutenção do Sistema Hospitalar.	

ÓRGÃO: 09- SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social

328- 3390.47.00.00- Obrigações Tributarias e contributivas.....	500,00
2092 Manutenção da Assistência Social	

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Poder Legislativo Municipal

02 3191.11.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	14.000,00
03 3190.13.00.00- Obrigações Patronais.....	2.900,00
10 3390.36.00.00- Outros serviços de terceiros –P.F.....	2.000,00
15 4490. 52.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....	2.000,00
2001- Manutenção do Poder Legislativo.	

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Encargos Gerais do Município.

93 9999.99.00.00.00- Reserva de Contingência	9.500,00
9999- Reserva de Contingência.	

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03- Fundo de Educação

149- 3390.30.00.00- Material de Consumo	14.000,00
152 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – P.J.....	13.000,00
2108 FUNDEB- Manutenção do transporte escolar.	

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRA PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Serviços Urbanos

188 4490.51.00.00-Obras e instalações.....	14.000,00
1024 Construção de Praça Pública	

Valor do Superávit Financeiro do Exercício Anterior- Recurso Livre.....50.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 29
de outubro de 2009.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração